



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 12/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ROGÉRIA DA SILVA CARDOSO**, portadora do RG nº 2.923.887-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 053.560.265-01, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor II, Símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvendo suas atividades junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal